

3 FORMAÇÃO DE DOCENTES: articulações entre o pensar e o agir musical.

*Flavia Albano de Lima*¹

RESUMO: Este artigo discute a formação de docentes de música dentro da perspectiva da interdisciplinaridade, em face à Lei n. 11.769, sancionada em 18 de agosto de 2008, que obrigou o ensino de música na Educação Básica, alterando o artigo 2º e 6º da LDB n. 9394. A interdisciplinaridade se apresenta como uma possibilidade capacitar educadores que possam atuar no contexto sociocultural de seu país, de acordo com as suas tendências pessoais e suas habilidades próprias.

Palavras-chave: educação; música; interdisciplinaridade.

ABSTRACT: This article discusses music teacher training in the perspective of interdisciplinarity, given the Law n. 11,769, sanctioned in August 18th 2008, which obliged musical the teaching of music in the Brazilian Basic Education, altering the previous regulation. Interdisciplinarity presents itself as a possibility to train teachers to act in sociocultural context, according to its own personal skills.

Keywords: education; music; interdisciplinarity.

FORMAÇÃO DE DOCENTES E A INTERDISCIPLINARIDADE.

Discutir e analisar a formação de professores torna-se uma questão complexa, considerando-se que ela está atrelada à contextualização política, sociológica, filosófica e cultural do indivíduo e a sua própria formação enquanto ser humano. Nos dias atuais, as instituições de ensino não podem se definir somente como um meio de transmissão do conhecimento, mas devem também ocupar-se da socialização, do exercício da cidadania, da coletividade e da cultura de cada indivíduo, cabendo ao professor estar a frente desta multidimensionalidade inerente aos processos de ensino e aprendizado na contemporaneidade.

¹ **Flavia Albano de Lima:** Doutoranda do Programa de Pós Graduação: Educação/Currículo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUCSP. Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisa em Interdisciplinaridade- GEPI Mestre e especialista em performance musical pelo Royal Northern College of Music, bacharel em Canto Erudito e licenciada em Música pela Faculdade de Música Carlos Gomes e habilitada em artes dramáticas pelo Teatro Escola Macunaíma. CV: <http://lattes.cnpq.br/0779143600751118> Contato: flaviaalbano@live.com

O desenvolvimento tecnológico nos elevou ao que se conhece por sociedade do conhecimento, no entanto, o exercício da docência permanece, praticamente, imutável. Faz-se necessária a busca por novos significados para a educação e uma formação docente condizente com tais significações. Diante de tais aflições, Feldmann (2008, p.173) observa que a mais notória das dificuldades da docência encontra-se na articulação entre a teoria e a prática no ato de educar:

A desarticulação entre o pensar e o agir mostra-se como um dos entraves na concretização de uma prática pedagógica considerada não como repetidora de modelos e padrões cristalizados, mas como uma prática que tenha em si o cerne de possibilitar uma ação dialógica, emancipatória e transformadora do mundo e das pessoas.

Lima (2008, p.192) relata que o tema, apesar de nada atual, é recorrente:

Na verdade, a falta de articulação e de um adequado equilíbrio entre teoria e prática continua sendo uma batalha não resolvida no sistema de ensino nacional. Os procedimentos educativos não podem se pautar em resultados de investigações quantitativas ou modelos importados de ação. Não existe uma relação mecânica entre o conhecimento do professor e a aprendizagem do aluno, ou entre a capacitação do professor e o rendimento escolar. Não há uma quantidade mensurável de aprendizado em cada ano de estudo, nem um modelo único de ensino praticável em toda a nação.

Neste sentido a interdisciplinaridade surge como uma proposta para refletir a prática, e conseqüentemente, a formação do professor.

No século XX a Interdisciplinaridade insere-se na Educação e nas Ciências com o propósito de interligar os saberes, as disciplinas e as relações oriundas dos processos de análise, buscando alicerçar o desenvolvimento do ser humano como um todo, integrando teoria e prática. Na Educação, as reflexões filosóficas, sociológicas e antropológicas inter-relacionam-se, buscando suprir não só as necessidades socioculturais presentes na Humanidade, mas também as individuais.

A interdisciplinaridade quando empregada na Educação coloca o indivíduo como centro de sua prática. Dessa maneira o professor passa a ser o foco principal de análise. Uma formação interdisciplinar na Educação deverá ter como método inicial a percepção e avaliação de experiências, registrando sucessos e fracassos em um diálogo constante entre a teoria e a prática. Este cuidado com o cotidiano profissional coloca o indivíduo no centro de sua prática, conferindo à educação e à formação de docentes um sentido mais humano. Fazenda (2003, p.64), adotando esse pensamento, declara:

Uma proposta de interdisciplinaridade no ensino procura reconduzir o professor e sua dignidade de cidadão que age e decide, pois é na ação desse professor que se encontra a possibilidade da redefinição de novos pressupostos teóricos em Educação. Sediando seu saber, o educador poderá explicar, legitimar, negar e modificar a ação do Estado, condicionando sua ação aos impasses da sociedade contemporânea.

Em relação aos procedimentos interdisciplinares, Fazenda (1998, p.13) relata que

O maior desafio que enfrentamos tem sido cuidar desde a seleção até a descrição dos motivos e dos movimentos que envolvem as práticas referidas; árduo processo, em que o cuidado analítico, necessariamente interdisciplinar, alterna-se com um rigor disciplinar, que solicita uma revisão de área ou de conceitos historicamente organizados no campo a ser pesquisado. Um olhar interdisciplinarmente atento recupera a magia das práticas, a essência de seus movimentos, mas, sobretudo, induz-nos a outras superações, ou mesmo reformulações. Exercitar uma forma interdisciplinar de teorizar a praticar educação demanda, antes de mais nada, o exercício de uma atitude ambígua. Tão habituados nos encontramos à ordem formal convencionalmente estabelecida, que nos incomodamos ao sermos desafiados a pensar com base na desordem ou em novas ordens e direcionem ordenações provisórias e novas.

Lima (2007, p.52) também corrobora desta visão:

Hoje, mais do que nunca, percebemos a necessidade de um ensino voltado para a formação integral da personalidade humana, para o desenvolvimento psicológico, sócio-cultural e ecológico do homem... Há, contudo, uma defasagem acentuada do ensino em relação às necessidades profissionais e culturais da sociedade. A fragmentação cognitiva fez nascer um caos sócio-político que inviabiliza um viver tranquilo e saudável.

O emprego da interdisciplinaridade na Educação amplia-se e torna-se mais do que a simples junção de disciplinas. Ela adquire um sentido e uma função formativa do próprio indivíduo. Ela extrapola a formatação de um currículo escolar e se ocupa também com as experiências docentes, seu sentido e função na sociedade atual. Esse mesmo sentido deve se estender para o ensino da música na Educação Básica, já que a Lei n. 11.769, sancionada em 18 de agosto de 2008, obrigou o ensino de música na Educação Básica, alterando o artigo 2º e 6º da LDB n. 9394, aprovada em 20 de dezembro de 1996. Ao considerar tais determinações, a interdisciplinaridade projeta-se no ensino musical como uma possibilidade para atender aos mais atuais paradigmas da Educação: flexibilidade dos currículos, democratização do ensino, interligação dos vários campos de conhecimento e articulações entre teoria e prática.

FORMAÇÃO DOS DOCENTES EM MÚSICA.

Ao pensar na música como uma das modalidades de ensino artístico, nota-se que a sua inserção nos projetos curriculares atuais revive a condição de uma atividade artística, desprovida de qualquer fundamentação cognitiva, afinal ela raramente é encarada como área de saber. Não se privilegiam a compreensão dos aspectos

construtivistas deste aprendizado, nem o entendimento da sua linguagem, e muito menos a sensibilização estética como forma de aprimoramento e desenvolvimento humano.

A compreensão exata do sentido do fazer artístico-musical é necessária para que esse fazer não se transforme em lazer. Ao fazer e conhecer a Arte, e conseqüentemente a Música, desenvolve-se potencialidades bastante importantes, tais como: percepção, observação, imaginação, sensibilidade e convívio social. As escolas atuais promovem a integração das diversas áreas de conhecimento, entretanto, os programas curriculares evidenciam um ensino artístico-musical à margem desse processo, um acessório.

Tal comportamento aponta para um questionamento interdisciplinar: Em que medida as artes poderiam integrar os projetos interdisciplinares de ensino, inter-relacionando-se, de fato, com as demais disciplinas?

Saber música implica necessariamente em conhecer a linguagem sonora em todas as suas especificidades. Não se pode pensar no ensino e na prática musical sem a prévia compreensão do fenômeno sonoro enquanto estrutura gramatical. Tanto o professor, quanto o aluno devem priorizar na música o conhecimento de sua linguagem, por mais específica que ela seja. Essa cautela, entretanto, não ocorre na maioria dos programas curriculares do ensino fundamental, onde a música ainda é pensada como atividade artística secundária.

Hoje, numa estrutura escolar comprometida com a mundialização, onde se tornam mais evidentes as estruturas disciplinares e as diferenças culturais, o ensino musical exige parceria, integração e comprometimento interdisciplinar. Ele necessita de valorização e reconhecimento enquanto área de saber. Como nos diz Fazenda, a ação de integrar deixa vir à tona, potencialidades ou competências escondidas, abafadas e camufladas: “A integração surge como hipótese de ampliação do universo da razão, a abertura não apenas da razão objetiva, mas a sensível, a mítica e a poética” (FAZENDA. 2001).

A música, em essência, é uma arte multidisciplinar. A sua compreensão ocorre não apenas nos princípios musicais que regem a sua linguagem, mas também nos conceitos e atribuições que habitam outras áreas de conhecimento e que se inter-relacionam com ela. Enquanto área de saber ela se serve de alguns princípios da acústica, da matemática, da história, física, mecânica, psicologia e de outras linguagens, além de fornecer aptidões físicas, mentais e psicológicas que também auxiliam as demais áreas de conhecimento. É mais difícil atribuir à música uma autonomia de linguagem, do que revelar e compreender as inúmeras inter-relações que se estabelecem na sua formação estrutural.

Desta forma na Educação Básica torna-se mais sensato aos educadores musicais atuarem com a música de forma interdisciplinar, que nesta etapa do aprendizado não pretende formar músicos e sim indivíduos sensíveis à ela. Na educação fundamental o professor de música deve preparar o aluno para a compreensão básica da linguagem musical, buscando sempre formar o apreciador musical do futuro e não o instrumentista, o compositor, o regente ou o arranjador. Ele não deve se preocupar com um ensino que vê a música enquanto estrutura, ou como uma das possibilidades performáticas, mas necessita sensibilizar o aluno para que ele

perceba e compreenda o fenômeno sonoro em sua complexidade, propiciando-lhe as ferramentas necessárias para a comunicação e a expressão do indivíduo no mundo por meio dessa arte. Ele não deve utilizar a música como uma atividade artística acessória ao programa curricular, mas um processo cognitivo que busca a integração e o conagraçamento de todas as áreas do conhecimento, a harmonização do pensar, sentir e do fazer no mundo.

A interdisciplinaridade na música manifesta-se na exata compreensão dessa arte enquanto área de conhecimento, dotada de conteúdos específicos que se integram aos currículos escolares. Ela requer dos professores capacitação para orientar e sensibilizar alunos que, se quiserem, poderão no futuro se servir dessa linguagem para se exprimirem e interagirem no mundo.

Embora o docente deva estar preparado musicalmente para promover uma atuação pedagógica eficiente, é importante que ele desenvolva em classe, um padrão de ação interdisciplinar que não está presente apenas na leitura do fenômeno sonoro, mas na compreensão e integração das diversas zonas de referência que circundam a prática musical, na adequação dessas zonas de representação às reais necessidades da sociedade, no sentido de promover um conhecimento capaz de habilitar futuramente o indivíduo para atuar nessa área de conhecimento.

Somente dessa forma a música poderá se integrar verdadeiramente ao elenco de disciplinas presentes no currículo escolar, sem a necessidade de atuar como atividade artística acessória que busca continuamente o status de área de saber.

Se no ensino fundamental projeta-se uma formação interdisciplinar para a compreensão e entendimento de várias linguagens é necessária uma conduta pedagógica que integre tais linguagens, possibilitando ao indivíduo uma escolha futura para atuar no contexto sócio-cultural de seu país, de acordo com as suas tendências pessoais e suas habilidades próprias. Um aprendizado musical desta natureza poderia realmente ser considerado interdisciplinar, uma vez que ele prevê a implantação de uma ordem de saber que relaciona o indivíduo ao mundo através do som.

REFERÊNCIAS.

FAZENDA, Ivani C. A (org). **Didática e Interdisciplinaridade**. Campinas: Papirus, 1998.

_____. **Diversidade cultural no currículo de formação de professores – uma dimensão interdisciplinar**. São Paulo: Manuscrito – 2001.

_____. **Interdisciplinaridade: qual o sentido?** São Paulo: Paulus, 2003.

FELDMANN, Marina G. **A questão da formação de professores e o ensino de arte na escola Brasileira: alguns apontamentos.** Olhar de professor, Ponta Grossa, 11, 169-182, 2008.

LIMA, Sonia R. A. Mais reflexão, menos informação! In: FAZENDA, Ivani C. A (org). **O que é interdisciplinaridade?** São Paulo: Cortez, 2008.

_____. Interdisciplinaridade: uma prioridade para o ensino musical. **Música Hodie, Goiás, 7, 51-65, 2007.**